

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2022.  
PROCESSO Nº 2024/814810**

**8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022**, que entre si celebram a **SESPA e Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como Organização Social de Saúde, responsável pela gestão, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Regional Público do Caetés-HRPC**, localizado no Município de Capanema-PA, para os fins que se destina.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP nº 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. EDNEY MENDES PEREIRA**, Portaria nº 1.063/SESPA, de 24/10/2023 (DOE 35.585 de 25/10/23), brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado nesta capital, e **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0023-85 (Filial), sito à Av. Barão de Capanema, nº 3191, bairro Centro, CEP 68.700-005, Capanema – Pa, com Estatuto Social registrado no Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro Leopoldo – Minas Gerais, sob o nº 3.265, Av 173, livro A22, em 12/04/2022, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 3.148.647-2 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

**1.1.** A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022, Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, Resolução CIB nº 29 de 24 de Abril de 2023, Portaria GM/MS Nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, Portaria SAES/MS nº 1.483, de 20 de fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente instrumento tem por objeto firmar compromisso para realização de **cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Regional Público do Caetés-HRPC**, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas, conforme demonstrativo de procedimentos abaixo descritos:



Demonstrativo de Procedimentos Cirúrgicos e Respetivos Valores				
Código SIGTAP	PROCEDIMENTO	Meta Mensal	Valor por Procedimento	Valor Total Mensal
04.07.03.003-4	Colecistectomia Videolaparoscópica	20	R\$ 3.969,80	R\$ 79.396,00
04.07.04.006-4	Hernioplastia Epigástrica	5	R\$ 3.206,92	R\$ 16.034,60
04.07.04.010-2	Hernioplastia Inguinal / Crural (unilateral)	5	R\$ 2.551,88	R\$ 12.759,40
04.07.04.012-9	Hernioplastia Umbilical	10	R\$ 1.739,96	R\$ 17.399,60
04.09.06.011-9	Histerectomia com anexectomia (uni/bilateral)	10	R\$ 4.414,56	R\$ 44.145,60
04.09.06.013-5	Histerectomia total	40	R\$ 3.631,72	R\$ 145.268,80
04.08.05.017-9	Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado anterior)	8	R\$ 6.408,72	R\$ 51.269,76
04.08.05.017-9	Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado posterior com ou sem anterior)	7	R\$ 6.408,72	R\$ 44.861,04
04.08.06.035-2	Retirada de fio ou pino intra-ósseo	9	R\$ 606,64	R\$ 5.459,76
04.08.06.037-9	Retirada de placa e/ou parafusos	9	R\$ 900,64	R\$ 8.105,76
04.08.020.55-5	Tratamento cirúrgico de pseudartrose/retardo de consolidação/perda óssea da mão	7	R\$ 812,48	R\$ 5.687,36
<b>TOTAL</b>		<b>130</b>	<b>R\$ 34.652,04</b>	<b>R\$ 430.387,68</b>

**2.2.** O quantitativo de procedimentos cirúrgicos indicados acima deverá ser contabilizado a partir do primeiro procedimento realizado após a meta estipulada no Contrato de Gestão;

**2.3.** Os pacientes a serem submetidos às cirurgias eletivas serão oriundos da Central Estadual de Regulação, de acordo com a fila única estadual e obedecendo aos critérios de tempo de espera e prioridade, cuja Autorização de Internação Hospitalar – AIH possuirá faixa numérica específica que identifique o programa;

**2.4.** O hospital deverá garantir ao paciente consulta de avaliação médica antes da realização do procedimento, se necessário, realizar o Risco Cirúrgico e após o a cirurgia, assegurar retorno do mesmo ao estabelecimento de saúde para reavaliação pós cirúrgica e alta médica, para assim o reinserir na rede, através da atenção básica, a fim de garantir a segurança do paciente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**3.1.** O **período de vigência** do presente Termo Aditivo, respeitado o prazo de vigência do Contrato de Gestão, será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, podendo este prazo ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da CONTRATANTE;

**3.2.** O **prazo de execução dos procedimentos** terá como limite a data de **31/12/2024**, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023;

**3.2.1.** Caso o prazo de execução dos procedimentos, previsto na Portaria GM/MS nº 2.336,



seja prorrogado, prorroga-se automaticamente o prazo de execução do presente Termo Aditivo, seguindo-se o novo prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE REPASSE**

**4.1.** O valor global do presente Termo Aditivo será de **R\$ 2.151.938,40 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**, estimado para **cinco meses de produção**, conforme prazo de execução (item 3.2), alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285293; Descrição: Repasse financeiro para gestão do Hospital Regional do Caetés., operacionalização da Gestão do hospital.; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.01.

**4.2.** O primeiro repasse será realizado de forma integral para início da realização dos procedimentos propostos, e as parcelas subsequentes serão pagas de forma proporcional a produção aprovada pelo Ministério da Saúde e atestada pelo GT PROCESSAMENTO/DAS/DDASS;

**4.3.** Esclarecendo que apesar de ser paga integralmente, a produção do primeiro mês deverá ser devidamente apresentada para fins de processamento e aprovação, e caso o estabelecimento de saúde não tenha atingindo a meta mensal estipulada, será realizada compensação do valor no repasse posterior ou pedido de devolução de recursos.

**4.4.** O Hospital deverá apresentar a produção até o 5º dia útil do mês subsequente a realização dos procedimentos, devidamente atestada pelo médico autorizador responsável, para o GT PROCESSAMENTO/DAS/DDASS que posteriormente enviará ao Ministério da Saúde e após aprovação do órgão ministerial o próprio GT PROCESSAMENTO/DAS/DDASS emitirá o parecer técnico, visando atestar os procedimentos e quantitativos realizados para fins de repasse do custeio ao estabelecimento, por meio do GTCAGHMR/SESPA.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**5.1.** A Organização Social em Saúde deverá encaminhar os seguintes documentos, juntamente com a produção cirúrgica, para que possam ser verificados os quantitativos de procedimentos executados, bem como a comprovação dos pagamentos, sendo:

**5.1.1.** Contrato Administrativo ou Termo Aditivo de contrato vigente da OSS com a(s) empresa(s) médica(s) que prestarem serviços à unidade hospitalar;

**5.1.2.** Nota Fiscal de Serviços que conste os tipos de procedimentos realizados e seus respectivos quantitativos;

**5.1.3.** Comprovante de pagamento, vinculado à Nota Fiscal de Serviços emitida;

**5.1.4.** Carta de Quitação, emitida pela empresa médica, referente ao recebimento do pagamento anterior.

**5.2.** Na descrição do documento fiscal a empresa médica contratada deverá informar o número do contrato administrativo e o termo aditivo específico para este programa;

**5.3.** Para fins de instrução de repasse, os itens elencados na cláusula 5.1 serão exigidos a partir do segundo pagamento.



## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão não alteradas pelo presente Instrumento, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 23 de Setembro de 2024.

**Edney Mendes Pereira**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
SÉSPA

Assinado digitalmente por:  
JOSE CARLOS RIZOLI  
CPF: \*\*\*.893.228-\*\*  
Certificado emitido por AC DIGITAL  
MULTIPLA G1  
Data: 23/09/2024 13:42:36 -03:00

DigiForte

**José Carlos Rizoli**

Instituto de Desenvolvimento Social e  
Humano - INDSH

### Testemunha 01:

Nome: Giane Ellen Alves de Souza

CPF nº: 759.039.472-34

### Testemunha 02:

Nome: Arthur Fernando dos Santos

CPF nº: 021.224.812-00



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P8ZQ9-NEWAY-5QKRV-ESEX7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF \*\*\*.893.228-\*\*) em 23/09/2024 13:42 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/P8ZQ9-NEWAY-5QKRV-ESEX7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

**PORTARIA Nº 213 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022 e a Cláusula Sexta dos Contratos nº 10,11,12,13/2024, respectivamente tendo como partes contratadas as empresas: AHOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, BRASIL SHOPPING LTDA, F. CARDOSO E CIA LTDA e POLYMEDH. EIRELI e os autos do Processo PAE nº 2024/2259029.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 26 de 08 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.740 de 11 de março de 2024, que instituiu como Fiscal dos Contratos nº 10,11,12,13/2024, o servidor Fabrício Wanzeler do Carmo; RESOLVE:

I - Revogar a designação do servidor FABRÍCIO WANZELER DO CARMO, que teve seu contrato rescindido, conforme Portaria Coletiva nº 394 de 03 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.843 de 05 DE JUNHO DE 2024, cessando os efeitos da PORTARIA Nº 26, publicada no DOE nº 35.740 de 08 de março de 2024, conforme justificativa da sequencial nº 4, processo PAE nº 2024/2259029;

II - Designar em substituição, a servidora: VALÉRIA DE PAULA MACIEL PANTOJA, matrícula nº 57191022/1, cargo Enfermeira, com lotação na Divisão de Imunizações/Central Estadual de Imunobiológicos/SESPA, para juntamente com os servidores nomeados: CECÍLIA PANTOJA SOUZA, matrícula nº 54188892-1, cargo: Farmacêutica, e LENE CRISTINA RODRIGUES FREITAS, matrícula nº 5892415-1, cargo: Administrador, sendo esses lotados na Divisão de Imunização/Central Estadual de Imunobiológicos, PORTARIA Nº 26 de 08 de março de 2024, publicada no DOE nº 35.740, acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato supracitado, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Data de assinatura: 20 de setembro de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº 35.574 e Portaria nº 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1125767**

**ERRATA**

**TORNAR SEM EFEITO o apostilamento 01/24 referente ao Contrato 77.22 protocolo 1113503 publicado no DO 35.938 de 27 de agosto de 2024 e a Errata do apostilamento 01/24 - cont.77.22 protocolo 1125688 publicado no DO 35975 de 25 de setembro de 2024.**

**Protocolo: 1125859**

**CONTRATO****CONTRATO Nº 65/2024 - PROCESSO Nº 2024/801372**

PARTES: SESP E A EMPRESA SANDERS DO BRASIL LTDA.  
DO OBJETO: A presente licitação destina-se prover futura aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, com a finalidade de renovação e aparelhamento do parque tecnológico dos Hospitais Regionais do Estado do Pará, por intermédio desta Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC, possuindo validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência de acordo com as etapas segundo a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$ 4.596.955,00 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

Item	Especificação	Apres.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
2	LAVADORA POR ULTRASSOM Descrição detalhada conforme TR	Unid.	15	R\$ 50.797,00	R\$ R\$ 761.955,00
4	TERMODESINFECTORA Descrição detalhada conforme TR	Unid.	13	R\$ 295.000,00	R\$ 3.835.000,00
					R\$ 4.596.955,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta:

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 449052, Plano Interno: 1020008289E, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49 e Ação Detalhada: 287141.

Data de assinatura: 25 de setembro de 2024.  
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº 35.574 e Portaria nº 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1125810**

**CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 01/2024****PROCESSO Nº 2024/113177**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de saúde Serviço em Atenção de Alta Complexidade em Cardiologia Intervencionista na Região Metropolitana I, em caráter complementar, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: 25/09/2024 à 24/09/2025

VALOR: O valor anual estimado para a execução do Contrato Assistencial é de componente pós-fixado e pré-fixado é de R\$ 12.884.574,20 e valor mensal estimado de até R\$ 1.073.714,52.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 8288;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: 1020008288C;

Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.600.0000.49.012735

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024

CONTRATADA: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ANANINDEUA LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ORDENADORA DE DESPESA: IVETE GADELHA VAZ - Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1125399**

**CONTRATO Nº 64/2024 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 067/SESPA/2023 e Ata de Registro de Preço nº 072/2024 3****PROCESSO PAE Nº 2024/775193**

PARTES: SESP E A EMPRESA NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, com a finalidade de renovação e aparelhamento do parque tecnológico dos Hospitais Regionais do Estado do Pará, por intermédio desta Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC, possuindo validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência de acordo com as etapas segundo a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: 25/09/2024 à 24/09/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 828; Elemento de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49 e Ação Detalhada: 287141.

Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 3.951.500,00 (Três milhões, novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ESTERILIZADORA POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO Equipamento para esterilização de dispositivos médicos por meio da difusão de vapor de peróxido de hidrogênio dentro da câmara seguida pela excitação eletromagnética das moléculas de peróxido de hidrogênio para um estado de plasma a baixa temperatura ...	07	R\$ 564.500,00	R\$ 3.951.500,00
Valor Global: R\$ 3.951.500,00 (Três milhões, novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais)			

Data de Assinatura: 25/09/2024

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e Portaria nº 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1125898**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2022. PROCESSO Nº 2024/814810****HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS**

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022, Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, Resolução CIB nº 29 de 24 de Abril de 2023, Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, Portaria SAES/MS nº 1.483, de 20 de fevereiro de 2024.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto firmar compromisso para realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Regional Público do Caetés-HRPC, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas.

Vigência: O período de vigência do presente Termo Aditivo, respeitado o prazo de vigência do Contrato de Gestão, será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo este prazo ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da CONTRATANTE.

O prazo de execução dos procedimentos terá como limite a data de 31/12/2024, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023.

Valor: O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 2.151.938,40 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), estimado para cinco meses de produção.

Data de Assinatura: 23/09/2024

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285293;

Descrição: Repasse financeiro para gestão do Hospital Regional do Caetés, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso:

01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.01  
 Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH  
 CNPJ: 23.453.830/0023-85 (Filial)  
 End.: Av. Barão de Capanema, nº 3191, bairro Centro, CEP 68.700-005, Capanema - Pa.  
 Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1126066

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2024**

**CONTRATO: 77/2022 - PROCESSO Nº 2022/550235**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa SIEMENS HEALTHCARE

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de sistema de Hemodinâmica com a finalidade de aquisição do serviço ao parque tecnológico do Hospital Regional Público de Castanhal, por intermédio da SESPA - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir na dotação orçamentária do contrato 77/2022: Projeto Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 4490-92, Plano Interno: LC2052024SA e Fonte de Recurso Federal: 02.601.3120.49.008228. Data de assinatura: 25 de setembro de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1125877

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1.180 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA**  
 A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº E-2024/2033129

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora MILENE CORREA FERREIRA, Id. Funcional nº 57190363/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial de 14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2022, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.060 de 16.09.2024, publicado no DOE DE Nº 35.965 de 17 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.09.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1125991

**PORTARIA Nº 1.046, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de Representantes da SESPA no Comitê Estadual de Controle da Tuberculose/HIV.

A Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, e; Considerando o teor do PAE 2024/2110834.

Resolve:

Art. 1º - Designar sem ônus os representantes da SESPA no Comitê Estadual de Controle da Tuberculose/HIV:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Membro
Maria Izabel de Souza Melo	Assistente Social	52990678/2	Efetivo
Adraiana Leal Gomes da Silva	Enfermeira	5490017/1	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 20 de setembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 1.047, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2021/527216, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à B.R.S. Eireli, CNPJ: nº 17.433.496.0001-90, quanto ao Furto ocorrido na UBS Pedreira/1ºCRS, inerente ao Termo Contratual nº 073/2020.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 612, de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.849, de 10/06/2024;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 5º, inciso LV da CF/88 e art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula nº 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula nº 55586506-1, Thais de Oliveira Pinto, matrícula nº 57197205/1, Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula nº 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula nº 57234532/1 e Erik Deuts-

cher Pinho, matrícula nº 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

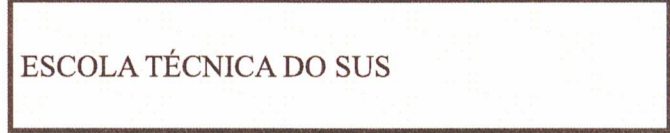
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20 de setembro de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1126152



**CONTRATO**

**Contrato Nº: 057/2024**

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso de Atualização em Feridas e Estomias, Unidade 01 a 06, que será realizado no município de Igarapé-Açu/PA, Turma I, no período de 16 a 20/09/2024, no horário de 07:00 às 12:00 e de 14:00 às 19:00, totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Data da Assinatura: 12/09/2024

Vigência: 12/09 a 11/10/2024

Orçamento: NE Nº 000178

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: ARTHUR HENRIQUE ALMEIDA DE LIMA - CPF: 430.XXX.XXX-34. Endereço: Av. Conselheiro Furtado, nº 3999, no município de Belém-PA, CEP: 66073-160.

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS - ETSUS/PA

**Contrato Nº: 059/2024**

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso de Capacitação em Hemoterapia para Atuação em Agência Transfusional, módulo I - Unid. I e II, Mod. II - Unid. IV e Mod. VII - Unid. V, que será realizado no município de Belém/PA, Turma I, no período de 16/09/2024 (Mod. I, unid. I e II), 20/09/2024 (Mod. II - Unid. IV) e 25/10/2024 (Mod. VII - Unid. V), totalizando 24 horas-aula.

Valor Total: R\$ 1.440,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta reais)

Data da Assinatura: 13/09/2024

Vigência: 13/09 a 11/11/2024

Orçamento: NE Nº 000174

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: MARINEIDE SOUSA BASTOS - CPF: 186.XXX.XXX-53. Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro, 2037, no município de Belém-PA, CEP: 66040-255.

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS - ETSUS/PA

**Contrato Nº: 060/2024**

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso de Capacitação em Hemoterapia para Atuação em Agência Transfusional, módulo II - Unid. I e II, que será realizado no município de Belém/PA, Turma I, no período de 17/09/2024 (Mod. II, unid. I) e 18/09/2024 (Mod. II - Unid. II), totalizando 16 horas-aula.

Valor Total: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)

Data da Assinatura: 16/09/2024

Vigência: 16/09 a 15/10/2024

Orçamento: NE Nº 000180

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: LUCIALBA MARIA SILVA DOS SANTOS - CPF: 460.XXX.XXX-49. Endereço: Passagem Uberabinha, 20, no município de Belém-PA, CEP: 66113-400.

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS - ETSUS/PA

**Contrato Nº: 061/2024**

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso de Capacitação em Hemoterapia para Atuação em Agência Transfusional, módulo II - Unid. III, que será realizado no município de Belém/PA, Turma I, no período de 19/09/2024 (Mod. II, unid. III), totalizando 8 horas-aula.

Valor Total: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

Data da Assinatura: 16/09/2024

Vigência: 16/09 a 15/10/2024

Orçamento: NE Nº 000186

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: IEDA SOLANGE DE SOUZA PINTO - CPF: 181.XXX.XXX-15. Endereço: Cond. Green Ville II, casa 7, no município de Belém-PA, CEP: 66635-145.

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS - ETSUS/PA